

PORTARIA PGJ/PI N° 1060/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7811/2017,

RESOLVE

CONCEDER a **EDVALDO DE SOUSA SANTOS**, Cabo PM, Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça